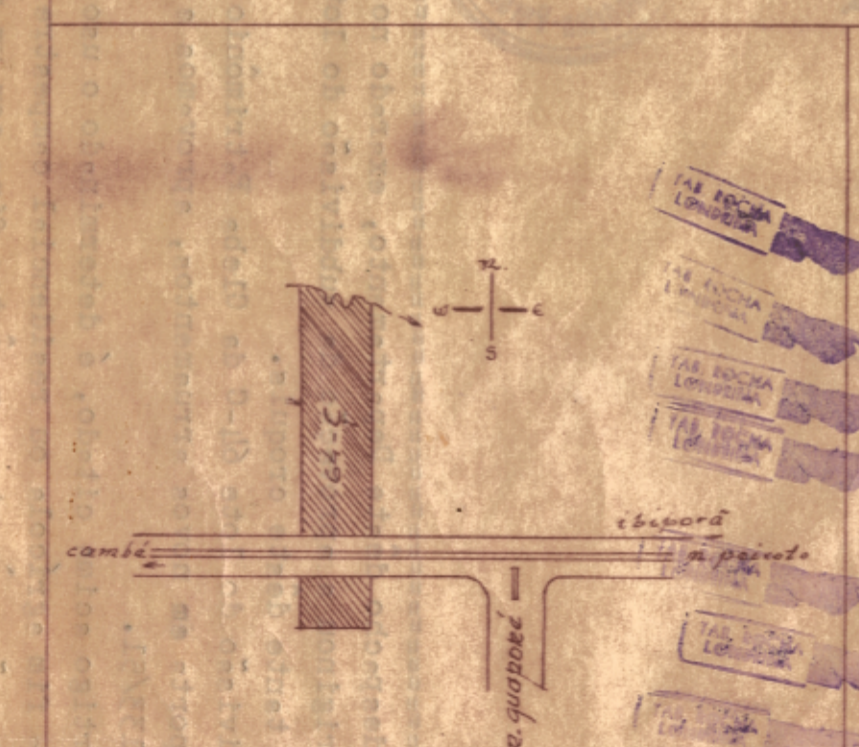


PLANTA E SITUAÇÃO ÚNICA

LOTE Nº 64-C GLEBA "PATRIMÔNIO LONDRINA"
 SUB-DIVISÃO EM CHACARAS
 PROPRIETÁRIOS: SANTA BASTISTELA E OUTROS



Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade do terreno.

Santa Baptistella ✓
 Elidio Batistella ✓
 Edeiro Batista ✓
 Aparecida B. Dalin ✓
 Maria Josefa Balzaratti ✓
 Benedito Batista ✓
 Luiza Batistela Quinaldi ✓
 Marcio Batistela ✓
 Aguiar Batistella ✓
 João Ginaldi ✓
 Adina Balzaratti ✓
 Emylino ✓
 Edna B. M. ✓
 J. M. ✓
 Antonio Grego Nda

ÁREAS:	
DO TERRENO:	98.070,00
ESTRADA M. PEIXOTO:	8.580,00
SUB-DIVIDIDA:	89.430,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 (OP. E PLAN.)
 Aprovado em 27/9 de 1960
 No de ordem 885
 Alvará nº Claudio Harick
 Eng. Civil S. Profissional



TABELIONATO - J. O. ROCHA

Reconheço a firma de Antonio de Souza Santos -
Est. de São Paulo - Estado de São Paulo
Capital, Capital, Capital, Capital, Capital
Capital, Capital, Capital, Capital, Capital
Capital, Capital, Capital, Capital, Capital
Capital, Capital, Capital, Capital, Capital
Capital, Capital, Capital, Capital, Capital
Londrina, 18 de Setembro de 1960

Em test. Antonio de Souza Santos da verdade



Abaixo transcrevemos o despacho deste Departamento, exarado no processo pro-
tocolado sob nº 6285/60, que originou a aprovação da subdivisão do lote 64-C da -
Gleba Patrimônio Londrina, constante deste croquis.

Considerando que a subdivisão do lote 64-C da Gleba Patrimônio Londrina, não
constitui urbanização e não importa em novos arruamentos, aprovamos a mesma, de a-
côrdo com o artigo 137 da Lei 133/51.

De acôrdo com o mesmo artigo acima citado, é determinado o uso das chácaras
resultantes que deverá ser para fim agrícola ou residencial campestre condicionan-
do se o licenciamento das construções somente para estes fins com um máximo de uma
edificação principal uma secundária e suas dependências, para cada chacara.

Os emolumentos importam em R\$-9.654,40 referentes à 89.430,00 metros quadra-
dos.:-

D. O. P. - Seção de Planejamento
Londrina, 22 de Setembro de 1960
Cláudio V. Marich
ENR.º CHEFE